

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

DESPACHO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/015/2022

A Secretária Municipal de Defesa Social, após detida análise do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/015/2022, nos termos do artigo 134, inciso II da Lei Complementar Municipal 215/2016, ouvido o Corregedor da Guarda Civil de Contagem, acerca do ilícito funcional praticado pelo servidor, resolve acolher a sugestão trazida pela Comissão Processante Disciplinar no relatório final nos autos do PAD em referência, e DECIDE aplicar ao servidor SANDRO SILVA ANTUNES, Guarda Civil de Contagem, matrícula nº 36.308-1, a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo 45 (QUARENTA E CINCO) dias, convertida em multa a base de 50%(cinquenta por cento), do dia de vencimento, visto que restou configurada a prática dos ilícitos funcionais previstos no **artigo 119, inciso I, X, XVI, e 120 inciso XXIII e 221**, descritos na portaria instauradora do feito, todos da Lei Complementar Municipal 215/2016, que trata do Estatuto da Guarda Civil de Contagem. Publique-se no Diário Oficial do Município para que surta os efeitos legais.

Fica o ilustre Procurador Dr. Ronizeti Alves da Silva, OAB/MG nº 164.323, intimado do teor dessa decisão nos termos do art. 175 § 1º da Lei Complementar Municipal 215/2016.

Cumpra-se as demais determinações de praxe e comunicações.

Após, não havendo interposição de recurso administrativo no prazo legal, arquite-se.

Contagem, 08 de dezembro de 2023.

Viviane Souza França
Secretária Municipal de Defesa Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/005/2023

Contagem, 08 de dezembro de 2023.

DESPACHO

Vistos etc...

Considerando a alteração de membro de Comissão Disciplinar permanente da Corregedoria da Guarda Civil de Contagem, resolve: Substituir a servidora Ivanilda Fernandes Rodrigues designada anteriormente como presidente de Comissão Disciplinar na Portaria SEDSCON nº 08 de 11 de abril de 2023, pelo atual membro integrante de Comissão Disciplinar Gregório Ribeiro Abjaud na função de presidente para este processo administrativo disciplinar. Mantenha-se inalterados os demais integrantes da Comissão Disciplinar designados na referida portaria. Registre-se e publique-se.

Wedisson Luiz da Silva
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Oitavo Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho, no tocante ao ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 08/12/2023.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF nº. ***.666.236-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006, que tem por objeto o “desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, no tocante ao **ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**, do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo e conforme Plano de Trabalho anexo revisto:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 496.014,16	R\$ 5.952.169,89
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

	Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	R\$ 37.014,17	R\$ 444.170,00
	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa		
	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor etc.) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.		
	Serviços de fotografia para documentos		
	Serviços de telefonia móvel e de internet		
	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)		
	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica		
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	R\$ 16.232,50	R\$ 194.790,00
	Material de higiene e limpeza		
	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel Craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros		
	Gêneros de alimentação e lanches		
	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 12.970,30	R\$ 155.643,58
	Serviço de Medicina do Trabalho		
	Assessoria Jurídica		
	Despesas com aluguel		
	Internet		
	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira		
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 562.231,12	R\$ 6.746.773,47
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 5.306.600,81
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º TERMO ADITIVO			R\$ 1.180.000,00
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO			R\$ 125.000,00
VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDOS DA PARCERIA - 5º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO			R\$ 135.172,66
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES)			R\$ 6.746.773,47
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS			

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	7	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
2	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

3	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor etc.) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Serviços de fotografia para documentos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	Serviços de telefonia móvel e de internet	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
6	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 30.410,00	R\$ 341.170,00

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MAIO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL MEDIA	VALOR TOTAL
1	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor etc.) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica.	5	R\$ 6.233,68	R\$ 31.168,42
3	Oficinas formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre e oficinas temáticas)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 17.533,68	R\$ 54.168,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - NOVEMBRO/2023 A MARÇO/2024
(Conforme oitavo Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica (Creas eldorado e Cras ressaca).	5	R\$ 9.766,32	R\$ 48.831,58
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 9.766,32	R\$ 48.831,58

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 08 de dezembro de 2023.

DANIELA TIFFANY Assinado de forma digital
PRADO DE por DANIELA TIFFANY
CARVALHO:04966 PRADO DE
623685 CARVALHO:04966623685
Dados: 2023.12.08
12:01:09 -03'00'

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar